### P O R T A R I A

###  Nº 32/2022

**LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

## R

 **E**

##  S

 **O**

##  L

 **V**

 **E, converter** em pecúnia, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 10 (dez) dias de férias da servidora **DANIELE DOS SANTOS BARBOZA** – **Chefe de Apoio Administrativo da Câmara Municipal**, descontados dos 16 (dezesseis) dias, conforme Portaria nº 28/2022, ficando 06 (seis) dias para gozo posterior ou conversão em pecúnia, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal 593/94, de 18 de maio de 1994.

#  REGISTRE-SE

 PUBLIQUE-SE

 E

 CUMPRA-SE.

 Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 23 de novembro de 2022.

 **LUÍS GUSTAVO GONÇALVES NEIRA**

 **PRESIDENTE**

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

###  TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA

 SECRETÁRIA GERAL